



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Edital Nº 01, de 02 de fevereiro de 2022

CHAMADA INTERNA PARA AVALIAÇÃO DE ALUNOS DO ÚLTIMO PERÍODO REGULAR DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, REQUISITANTES DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, torna pública a Chamada Interna para realização da Avaliação Interna de Estudantes Matriculados no Último Período Regular dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do IF Baiano, requisitantes da Emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, conforme a Portaria Normativa Nº 4/2021 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021.1, alterada pela Portaria Normativa Nº 6/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Interna tem por objetivo normatizar o procedimento de Instrumento Avaliativo para Emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio no âmbito do IF Baiano, em caráter excepcional em função da COVID-19, conforme o disposto na Portaria Normativa 4/2021 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, alterada pela Portaria Normativa 6/2021 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2021.

1.2 A elaboração, aplicação e correção do Instrumento Avaliativo de que trata este edital está a cargo da Comissão, constituída através da PORTARIA 101/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de dezembro de 2021.

2. INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

2.1. O Instrumento Avaliativo para emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, será composto por 40 questões objetivas, sendo 10 questões de cada área do conhecimento (ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e suas tecnologias, linguagens, códigos e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias) e uma prova de redação. Cada área do conhecimento terá uma totalização máxima de 1000 pontos. A prova de redação terá pontuação máxima de 1000 pontos.

2.2. Os conteúdos abordados no instrumento avaliativo terão como base a Matriz de Referência definida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

2.3. O estudante para ser considerado aprovado na avaliação deverá alcançar o seguinte desempenho:

a) alcançar o mínimo de 450 pontos em cada área de conhecimento (ciências da natureza e suas tecnologias,

ciências humanas e suas tecnologias, linguagens, códigos e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias); e

b) o mínimo de 500 pontos na prova de redação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As solicitações de Emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, com base na portaria normativa 4/2021, serão realizadas exclusivamente junto à SRA (Secretaria de Registros Acadêmicos) do IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas, por estudantes com matrícula e frequência regular no último período letivo dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas.

4. REALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO AVALIATIVO, DATA, HORARIO E LOCAL

4.1. A avaliação será aplicada no dia 11 de fevereiro de 2022, às 8:00 horas da manhã, através de link a ser enviado por e-mail para os estudantes que solicitaram a Emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, junto à SRA.

4.2. O estudante que não dispuser de internet estável para realização da prova online, deverá informar a situação através de Declaração no período de 08 a 09/02/2022, de acordo com o Cronograma, através do e-mail ccem@teixeira.ifbaiano.edu.br e sua prova será aplicada no Campus, presencialmente, na modalidade online.

4.3. Em caso de falta de energia elétrica ou internet no Campus, a avaliação será aplicada na modalidade impressa.

4.4. A avaliação terá duração total de 4 horas (online ou impressa).

4.5. Todas as informações, orientações, cronogramas e resultados serão publicados na página do Campus, no sítio eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeiradefreitas/>. É de responsabilidade dos estudantes o acompanhamento dos trâmites.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Interna para realização de Instrumento Avaliativo para Emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio	03/02/2022
Recurso para Impugnação do edital	até 07/02/2022
Declaração do estudante sobre acesso à internet	08/02 a 09/02/2022
Publicação da lista de estudantes e local de realização do Instrumento Avaliativo	10/02/2022

**Aplicação do Instrumento Avaliativo para
Emissão de Declaração de Conclusão do
Ensino Médio**

11/02/2022

**Resultado Preliminar do Instrumento
Avaliativo para Emissão de Declaração de
Conclusão do Ensino Médio**

18/02/2022

**Interposição de Recursos do Resultado
Preliminar**

21 a 23/02/2022

**Resultado Final do Instrumento Avaliativo
para Emissão de Declaração de Conclusão do
Ensino Médio**

24/02/2022

6. RECURSO

6.1. Caberá recurso pelo estudante que se sentir prejudicado no resultado de desempenho da avaliação, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria Geral, que será responsável por analisar e decidir, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento, podendo ouvir, previamente, a Comissão, se entender necessário.

6.2. O recurso, com a fundamentação e os dados pessoais do estudante, deverá ser encaminhado por ele ao e-mail do Gabinete da Diretoria Geral do Campus Teixeira de Freitas (gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br), no prazo de até 3 (três) dias a contar da publicação do resultado preliminar da avaliação.

6.3. Os recursos encaminhados fora do prazo e sem fundamentação não serão analisados.

7. RESULTADO

7.1. Os resultados serão disponibilizados no sítio eletrônico:
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeiradefreitas/>

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O(a) candidato(a) que se submeter a este procedimento de chamada interna é obrigado(a) a observar as normas contidas neste edital.

8.2. O(a) candidato(a) que se submeter ao Instrumento Avaliativo referente a este edital apresentando informações falsas e/ou que não atender às normas estipuladas não terá resultado admitido, o que inviabilizará os procedimentos de emissão de declaração de conclusão e de aprovação dos conteúdos programáticos do Ensino Médio, conforme previsto na Portaria Normativa 4/2021 - RET- GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021.1, alterada pela Portaria Normativa 6/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2021.

8.3. Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail:

ccem@teixeira.ifbaiano.edu.br

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos junto à Comissão responsável pela elaboração, aplicação e correção do instrumento avaliativo para emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio, de acordo com a PORTARIA 101/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de dezembro de 2021.

Teixeira de Freitas, 02 de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente

Elen Sonia Maria Duarte Rosa

Diretora-Geral *Pro tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR - CD2 - TDF-DG**, em 03/02/2022 08:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284081

Código de Autenticação: a31b4efb95

